REQUISIÇÃO PARA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

Objeto:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para impressão do mapa ilustrado promocional para os destinos turísticos religiosos da região da Grande Florianópolis.

Previsão Legal:
Resolução 04/2023 de 25 de agosto de 2023.

Justificativa:

O turismo religioso na região da Grande Florianópolis é uma parte significativa da oferta turística, atraindo visitantes de todo o Brasil e até mesmo do exterior, Destaca-se o município de Nova Trento, sendo o segundo maior destino religioso do país com o Santuário da Madre Paulina e Nossa Senhora do Socorro, a tradicional Procissão do Senhor dos Passos em Florianópolis, considerada um patrimônio cultural e imaterial pelo IPHAN, além de fazer parte de diversas rotas no Estado e fora deste como o Caminho Amabilíssimo, Caminho do Louvor, Caminho do Peabirú, Caminho de Compostela dentre outras importantes manifestações de fé

O turismo religioso é uma forma significativa de viagem para muitas pessoas, tanto para peregrinação quanto para turismo cultural. Ao destacar os destinos religiosos da região, podemos atrair visitantes interessados nessa experiência única.

Os destinos religiosos muitas vezes estão intimamente ligados à história e cultura de uma região. Ao criar um mapa turístico ilustrado, podemos destacar não apenas os locais de interesse religioso, mas também a rica herança cultural e histórica da região da Grande Florianópolis.

Um mapa turístico ilustrado físico e virtual proporciona uma forma visual e clara para os visitantes explorarem a região. Destacando os destinos religiosos, podemos ajudar os turistas a planejar seus itinerários e facilitar sua experiência de viagem.

O turismo religioso pode trazer benefícios econômicos significativos para uma região, incluindo o aumento do comércio local, a criação de empregos no setor de turismo e o desenvolvimento de infraestrutura para acomodar os visitantes. Um mapa turístico ilustrado pode incentivar mais visitantes a explorar os destinos religiosos da região, impulsionando assim o crescimento econômico local.

Em resumo, criar um mapa turístico ilustrado com os destinos turísticos religiosos da região da Grande Florianópolis, não apenas promove o turismo e o desenvolvimento econômico, mas também valoriza a cultura, história e identidade local, ao mesmo tempo que facilita a experiência dos visitantes e promove a conscientização sobre a riqueza dos destinos religiosos da região.

Florianópolis, 16 de setembro de 2024.

MARISETE DE ALMEIDA
Assistente Administrativo

Aprovo o Presente e determino a abertura do processo de contratação/Aquisição.

Florianópolis, 16 / 09 / 24.

GILBERTO BRASIL
Diretor Administrativo e Financeiro

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO 070/2024

TERMO DE ABERTURA

O Diretor Administrativo e Financeiro da Associação dos Municípios da Grande Florianópolis - **GRANFPOLIS**, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista a Resolução 04/2023 de 25 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Instaurar o Processo de Contratação/Aquisição nº 070/2024, cujo escopo é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços para impressão do mapa ilustrado promocional para os destinos turísticos religiosos da região da Grande Florianópolis.

Florianópolis, 16/09/2024

GILBERTO BRASIL
Diretor Financeiro e Administrativo

PROCESSO DE SELEÇÃO DE PREÇOS Nº 070/2024

TERMO DE REFERÊNCIA

1) **Objeto**

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para impressão do mapa ilustrado promocional para os destinos turísticos religiosos da região da Grande Florianópolis.

2) Objetivo

O objetivo deste mapa turístico ilustrado é obter material de promoção e divulgação de todo o potencial turístico religioso dos municípios pertencentes à região da Grande Florianópolis, pois este recurso tem papel fundamental na oferta de destinos turísticos religiosos, tanto por meio de divulgação em mídias sociais, como para participação em feiras e eventos.

3) Justificativa

O turismo religioso na região da Grande Florianópolis é uma parte significativa da oferta turística, atraindo visitantes de todo o Brasil e até mesmo do exterior, Destaca-se o município de Nova Trento, sendo o segundo maior destino religioso do país com o Santuário da Madre Paulina e Nossa Senhora do Socorro, a tradicional Procissão do Senhor dos Passos em Florianópolis, considerada um patrimônio cultural e imaterial pelo IPHAN, além de fazer parte de diversas rotas no Estado e fora deste como o Caminho Amabilíssimo, Caminho do Louvor, Caminho do Peabirú, Caminho de Compostela dentre outras importantes manifestações de fé

O turismo religioso é uma forma significativa de viagem para muitas pessoas, tanto para peregrinação quanto para turismo cultural. Ao destacar os destinos religiosos da região, podemos atrair visitantes interessados nessa experiência única.

Os destinos religiosos muitas vezes estão intimamente ligados à história e cultura de uma região. Ao criar um mapa turístico ilustrado, podemos destacar não apenas os locais de interesse religioso, mas também a rica herança cultural e histórica da região da Grande Florianópolis.

Um mapa turístico ilustrado físico e virtual proporciona uma forma visual e clara para os visitantes explorarem a região. Destacando os destinos religiosos, podemos ajudar os turistas a planejar seus itinerários e facilitar sua experiência de viagem.

O turismo religioso pode trazer benefícios econômicos significativos para uma região, incluindo o aumento do comércio local, a criação de empregos no setor de turismo e o desenvolvimento de infraestrutura para acomodar os visitantes. Um mapa turístico ilustrado pode incentivar mais visitantes a explorar os destinos religiosos da região, impulsionando assim o crescimento econômico local.

Em resumo, criar um mapa turístico ilustrado com os destinos turísticos religiosos da região da Grande Florianópolis, não apenas promove o turismo e o desenvolvimento econômico, mas também valoriza a cultura, história e identidade local, ao mesmo tempo que facilita a experiência dos visitantes e promove a conscientização sobre a riqueza dos destinos religiosos da região.

4) Entrega das Propostas

As propostas deverão ser apresentadas na Associação de Municípios da Grande Florianópolis, sito à R. Cândido Ramos, 250 - Capoeiras, Florianópolis – SC, ou por e-mail, apoio@granfpolis.org.br, até o dia 20/09/2024 e o material 20 dias após a contratação.

5) Julgamento da Proposta

Menor preço global.

6) Local e forma da Prestação dos Serviços

O Colegiado de Turismo da Granfpolis fará o encaminhamento do arquivo no formato CMYK e RGB para impressão gráfica do mapa ilustrado à contratada, bem como deverá acompanhar e aprovar o material impresso.

7) Condições de pagamento

O pagamento se dará em até 10 dias a contar da entrega do objeto do contrato na GRANFPOLIS, bem como o aceite do material pelo Colegiado de Turismo, juntamente com a Nota Fiscal e será realizado por meio de depósito bancário na conta repassada à Associação, mediante apresentação dos documentos comprobatórios.

8) Especificação do objeto

A contratação precisa considerar:

8.12 IMPRESSÃO DO MAPA TURÍSTICO ILUSTRADO DOS DESTINOS RELIGIOSOS DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS

Medidas: aberto (46x42cm) e fechado (22x10cm)

Material: Papel couchê 120gr

Impressão: colorida (4 x 4) frente e verso

Quantidade: 5.000 unidades

9) Obrigações da Contratada

9.1 A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes neste termo de referência e em sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

9.2 Cumprir todas as obrigações constantes no Edital, Termo de Referência, contrato e sua proposta, bem como as orientações do Colegiado de Turismo da Granfpolis, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

9.3 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste TR em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da prestação dos serviços entregues. De acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.4 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste termo de referência, o objeto fornecido/executado em desacordo com as especificações exigidas;

9.5 Comunicar à Contratante, no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.6 Se responsabilizar por todos os emolumentos, taxas, licenças e quaisquer outras despesas inerentes aos serviços contratuais;

9.7 Arcar com todas as despesas como transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por sua conta exclusiva.

9.8 Manter/indicar preposto com competência para representá-lo na execução do Contrato, o qual será o contato usual para equacionar os problemas relativos à entrega dos serviços.

9.9 Relatar à Granfpolis, por escrito, toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

9.10 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.11 Ser responsável pela obediência das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais, direta e indiretamente aplicáveis ao objeto deste Termo de Referência;

9.12 Arcar com todos os ônus de transportes e fretes necessários;

9.13 Demais obrigações e responsabilidades previstas pela Lei Federal 14.133/21 e demais legislações pertinentes.

10) Obrigações da Contratante

10.1 Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto deste TR, bem como a qualidade dos serviços, comunicando possíveis irregularidades ao setor competente.

10.2 Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar seus trabalhos dentro das normas contratuais, não permitindo que a mesma execute tarefas em desacordo com as normas preestabelecidas neste TR.

10.3 Receber os serviços objeto deste TR, cabendo ao responsável especialmente designado pela CONTRATANTE a sua conferência e, após, atestar as respectivas Notas Fiscais/Faturas.

10.4 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.5 Efetuar o pagamento à CONTRATADA, no valor, forma e condições estabelecidas.

10.6 Anotar as ocorrências relacionadas com a prestação dos serviços contratados, notificando, por escrito, à CONTRATADA quaisquer irregularidades observadas, determinando o que julgar necessário à regularização das faltas, fixando prazo para a sua correção.

10.7 A CONTRATANTE não se responsabilizará por prejuízos de qualquer natureza, proveniente de ação dos prepostos da CONTRATADA, e será de inteira responsabilidade da mesma, qualquer dano causado pela sua atuação ao patrimônio da SIC, bem como prejuízos causados a terceiros.

10.8 Designar um colaborador como responsável pela fiscalização/execução do contrato.

10.9 A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto do presente TR, bem como por qualquer dano a eles causado em decorrência de ato de sua responsabilidade, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10.10. A CONTRATANTE irá fornecer os layouts finais de todo o material gráfico a ser produzido.

Florianópolis, 16 de setembro de 2024.

GILBERTO BRASIL
Diretor Administrativo e Financeiro

MARISETE DE ALMEIDA
Assistente Administrativo

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS - GRANFPOLIS
CNPJ - 75.846.873/0001-19

PLANILHA DE VALORES ORÇADOS

	FORNECEDORES	CNPJ	CONTATO	TELEFONE	WHATSAPP/E-MAIL
A	KONCOR GRAFICA E EDITORA LTDA	08.697.127/0001-13	CIPRIANO	48-99982-8194	orcamentos@impressul.com.br
B	NATAL GRAFICA OFFSET DIGITAL	09.325.578/0001-92	ELIZIANE SILVA	48-99980-7560	eliziane@graficanatal.com.br
C	GRAFICA CONTINENTE LTDA	73.243.222/0001-09	EDI	98403-5271	emporio77.pinturas@gmail.com

Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unidade	Quantidade	Valor unit	Valor Tot	Valor Unit	Valor Tot	Valor Unit	Valor Tot
1	IMPRESSÃO DO MAPA TURÍSTICO ILUSTRADO DOS DESTINOS RELIGIOSOS DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS Medidas: aberto (46x42cm) e fechado (22x10cm) Material: Papel couchê 120gr Impressão: colorida (4 x 4) frente e verso	Unidade	5000	1,00	5.000,00	1,28	6.380,00	1,60	8.000,00
TOTAL					**5.000,00**		**6.380,00**		**8.000,00**

Florianópolis, 23 de setembro de 2024

MARISETE DE ALMEIDA
Assistente Administrativa

GILBERTO BRASIL
Diretor Administrativo e financeiro

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO 070/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o processo de contratação 070/2024 cujo objeto é a contratação de empresa especializada em impressão do mapa turístico ilustrado dos destinos religiosos da região da grande Florianópolis, e que tem como vencedora a empresa, **KONCOR GRAFICA E EDITORA LTDA**, CNPJ nº 08.697.127/0001-13, ficando autorizada a emissão de autorização de fornecimento.

Florianópolis, 23 de setembro de 2024.

GILBERTO BRASIL
Diretor Administrativo e Financeiro

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS - GRANFPOLIS
CNPJ - 75.846.873/0001-19

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Autorização Nº 070/2024 **Obrigatório o preenchimento do numero da auttorização na nota fiscal**
Processo Nº 070/2024
Objeto: IMPRESSÃO DO MAPA TURÍSTICO ILUSTRADO DOS DESTINOS RELIGIOSOS DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS
Fornecedor: KONCOR GRAFICA E EDITORA LTDA
CNPJ/CPF: 08.697.127/0001-13
Contato: CIPRIANO Telefone: 48-99982-81 E-mail: orcamentos@impressul.com.br
Forma de Pagamento:
Depósito: Banco: Agência: Conta:
Boleto: x

Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	IMPRESSÃO DO MAPA TURÍSTICO ILUSTRADO DOS DESTINOS RELIGIOSOS DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS Medidas: aberto (46x42cm) e fechado (22x10cm) Material: Papel couchê 120gr Impressão: colorida (4 x 4) frente e verso	Unidade	5.000	1,00	5.000,00
Total					**5.000,00**

Florianópolis, 23 de setembro de 2024

MARISETE DE ALMEIDA
Assistente Administrativa

GILBERTO BRASIL
Diretor Administrativo e financeiro

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS - GRANFPOLIS
CNPJ - 75.846.873/0001-19

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 070/2024

RECIBO DE ENTREGA DE PRODUTOS, BENS E SERVIÇOS

Eu, Marisete de Almeida , declaro ter recebido nesta data do fornecedor KONCOR GRAFICA E EDITORA CNPJ 08.697.127/0001-13 os itens abaixo descritos conforme autorização de fornecimento/serviços número 070/2024

Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unid	Qnt	V Unit	V Total
1	IMPRESSÃO DO MAPA TURÍSTICO ILUSTRADO DOS DESTINOS RELIGIOSOS DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS Medidas: aberto (46x42cm) e fechado (22x10cm) Material: Papel couchê 120gr Impressão: colorida (4 x 4) frente e verso	Unidade	5.000	1,00	5.000,00
Total					**5.000,00**

Florianópolis 15 / 10 / 2024

Marisete de Almeida
Assistente Administrativa

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.697.127/0001-13 **MATRIZ**		**13/03/2007**

NOME EMPRESARIAL
KONCOR GRAFICA E EDITORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
58.23-9-00 - Edição integrada à impressão de revistas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOAQUIM FRANCISCO DE PAULA	**135**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.254-710	**CHICO DE PAULO**	**JARAGUA DO SUL**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ORCAMENTO@IMPRESSUL.COM.BR	**(47) 2106-9000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**13/03/2007**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/09/2024** às **10:19:33** (data e hora de Brasília).